

PORTARIA Nº 255/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2396/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Defensor(a)	Órgão a ser cumulado	Período
Emília Maria Bertini Bueno (Lotada na 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra)	1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino	28.03.2022 a 06.04.2022
Odila de Fátima dos Santos (Lotada na 10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital)	DP de Nobres	28.03.2022 a 06.04.2022
Vanessa Cristina Lira de Oliveira (Lotada na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande)	DP de Alto Garças	07.03.2022 a 05.04.2022

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso